

PORTARIA GP Nº 019/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Convênio de Cooperação Técnico-Administrativo, celebrado entre esta Edilidade e a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SJDH, do Estado de Pernambuco, no intuito de cessão de pessoal pertencente ao quadro de servidores efetivos deste Município para auxiliar o referido órgão de justiça e direitos humanos;

RESOLVE:

I – COLOCAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SJDH, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, a servidora **LUCIANA DE ARAÚJO ASSUNÇÃO**, matrícula 010490, portadora do CPF 031.217.654-69, efetiva no cargo/função de **PROFESSORA**, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, para exercer suas funções junto a Central de Apoio às Medidas e Penas Alternativas de Pernambuco – CEAPA, no FÓRUM da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe/PE, até 31 de dezembro de 2022.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos para 1º de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2022.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 03/01/2022.


AURIMAR RAMOS DE LIMA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 018/2021